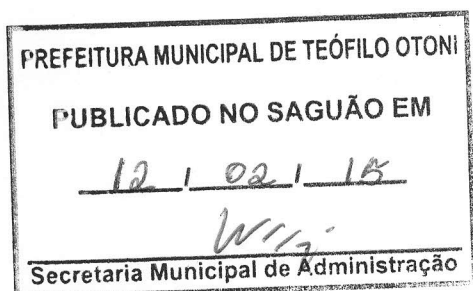




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 13/2015

CONCEDE APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA AO SERVIDOR  
JOSÉ FELÍCIO RÊGO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Compulsória, proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, II da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, ao servidor **JOSÉ FELÍCIO RÊGO**, matrícula: 17.655 CPF: 200.966.666-68, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau "J".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09/02/2015.

Teófilo Otoni (MG), 12 de fevereiro de 2015.

05.110.612/0001-50  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO